

"Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças".


6.1.7. Deve ser classificado como insalubre, o trabalho realizado pelos funcionários que exercem as tarefas de:

- 3.5.2. Preparador de Martelo
- 3.5.2. Preparador de Prensa de forjar
- 3.5.2. Preparador de Prensa de Corte
- 3.9.1. Montador de Acessórios
- 3.9.2. Montador
- 3.9.4. Embalador
- 3.10.1. Encarregado
- 3.10.2. Preparador de Máquinas
- 3.10.4. Ajustador I e II
- 3.10.9. Operador de Indução
- 3.10.10. Plastificador
- 3.10.12. Embalador
- 3.10.13. Controlador de Qualidade - Alicates
- 3.12.1. Encarregados, somente o Encarregado da Manutenção
- 3.15.6. Inspetor de Qualidade Final

de acordo com o seguinte dispositivo da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978:

Norma Regulamentadora 15 - Anexo nº 13  
HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE  
CARBONO

Insalubridade de grau máximo

  
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.